



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023
EDITAL Nº 39/2023 – DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Décimo Primeiro Termo de Retificação**, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **Anexo VI**, do Edital de Abertura nº 01/2023, passando a conter a seguinte redação:

Período para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	18/10/2023 – 23/10/2023
Consulta às Notas Definitivas da Prova Títulos	06/11/2023 – 10/11/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Títulos (Boletim de Desempenho)	06/11/2023 – 10/11/2023
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Realização de Sorteio Público de Desempate	06/11/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate	08/11/2023
Edital de Divulgação do Resultado do Sorteio Público de Desempate	10/11/2023
Divulgação do Resultado preliminar e classificação dos candidatos	17/11/2023
Período para recurso contra o resultado e classificação	20 a 24/11/2023
Listas de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação	17/11/2023 – 30/11/2023
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público	17/11/2023 – 30/11/2023

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 10 de novembro de 2023.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_4452a099-e899-4756-8cf2-3f19c75fb34c..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: MAURICIO DE ALVES LACERDA	10/11/2023 19:53:52 GMT-03:00	87124582000104 01049239032	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.